

MATRÍCULA

138.715

FICHA

01

Em 03 de setembro de 2.007.



IMÓVEL: Apartamento número 212, localizado no segundo pavimento-tipo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL SANTA CLARA, situado na Avenida 31 de Março, 126, no Balneário Mirim - Terceira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 33,0240 m², área comum de 21,9180 m², área total de 54,9420 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1,5243% do todo, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, elevador e duto, do lado direito, em linhas quebradas, de quem do hall de circulação olha para o apartamento, confronta com o elevador e escadarias, do lado esquerdo, em linhas quebradas, na mesma posição de observação, confronta com o duto e apartamento número 211, e nos fundos, com a área de recuo lateral do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do prédio, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, com auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

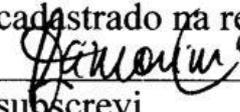
PROPRIETÁRIA: R.A. GOMES PACHECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 7.700, loja 01, Cidade Ocian, inscrita no CNPJ sob número 00.636.318/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/133.699, de 25 de julho de 2006, e instituição de condomínio registrada sob número 04/133.699, ambos deste Registro.

O Oficial:



AV.01/138.715 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de setembro de 2009, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 577, fls.321, e do aviso de lançamento de impostos - IPTU número 1194055, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 19 002 202 0212-5. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua no verso”

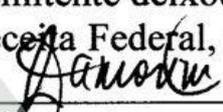
MATRÍCULA

138.715

FICHA

01 VERSO

R.02/138.715 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.

Nos termos da escritura referida na AV.01 retro, **R.A. GOMES PACHECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, atualmente com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 7749, Cidade Ocian, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RAIMUNDO RABELO DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, segurança, RG 24.819.775-7-SSP/SP, CPF/MF 018.101.398-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 31 de Março, número 126, apto 212, Balneário Mirim, pelo valor de R\$ 58.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.03/138.715 - Praia Grande, 31 de outubro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 09 de outubro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 698, páginas 259/261, **RAIMUNDO RABELO DE MENEZES**, já qualificado, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **TANIA TOFFANIN DE ARAÚJO**, brasileira, do lar, RG 11.216.883-8-SSP/SP, CPF/MF 274.413.718-99, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal 6.515/77, com **DORIVAL MAIA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, RG 5.590.859-SSP/SP, CPF/MF 664.275.258-91, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cajati, 161, Vila Albertina, CEP 02729-040, pelo valor de R\$ 70.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 409768 de 20/10/2014. 